



EDITAL N.º: 164/2025

Interrupção Automóvel e Pedonal

Torna-se público que, devido às condições meteorológicas adversas nomeadamente à Agitação Marítima que se fará sentir na Costa Norte da Madeira, será necessário proceder à interrupção do trânsito automóvel a partir das 21h do dia 12 (sexta-feira) e as 12h do dia 13 (sábado) na Rua Forte de S. João Baptista e Rua do Figueiral até à Rotunda do Ilhéu Mole, bem como, na Rua do Porto da Laje.

Fica interdita temporariamente entre os dias 12 e 14 a circulação pedonal em todos os locais sinalizados na Frente Mar, tal como, nos acessos ao Mar no concelho.

O Município de Porto Moniz solicita a necessária compreensão e o escrupuloso cumprimento da sinalização temporária e das instruções que forem transmitidas pelos agentes de proteção civil no local, podendo os horários sofrerem alterações, conforme a evolução das condições meteorológicas.

Porto Moniz, 11 de dezembro de 2025

A Vereadora,

Por delegação de competências de 7 de novembro de 2025.

Raquel de Gouveia Conceição Silva